

PUBLICADO DOC 14/02/2006

PARECER Nº 0007/2006 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 333/2005**.

Objetiva o presente projeto de lei de autoria do nobre Vereador Russumano (PP), autorizar ao usuário da "Zona Azul" a ampliação do horário de estacionamento em dobro do especificado no cartão correspondente aos locais onde há vagas disponíveis, num raio de 50 (cinquenta) metros, a partir da entrada principal da edificação prestadora de serviços de saúde.

Justifica o Autor que os usuários dos serviços de saúde, às vezes necessitam permanecer maior tempo estacionado na "zona azul" por motivos contrários à sua vontade, ficando impedidos de trocar o cartão.

Quanto ao aspecto pertinente à nossa Comissão a matéria é oportuna, reveste-se de elevado interesse público, pois o custo referente à algumas horas de "Zona Azul" que o Município deixa de arrecadar, pouco significa na ação humanitária para os usuários dos serviços de saúde que estacionam neste local específico.

Portanto, favorável ao presente projeto de lei é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 09/02/2006.

Jorge Tadeu Mudalen - Presidente

Adilson Amadeu - Relator

Abou Anni

Arselino Tatto

Adolfo Quintas

Dalton Silvano

Donato